

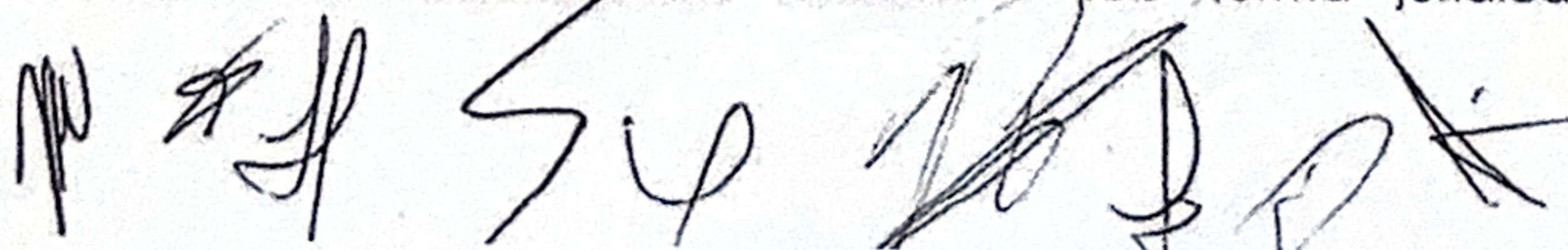
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONSÓRCIO PÚBLICO DO CODENOP**

Pelo presente instrumento, os Municípios de: ASSAÍ, ABATIÁ, CORNÉLIO PROCÓPIO, ITAMBARACÁ, LEÓPOLIS, SANTA AMÉLIA, RIBEIRÃO DO PINHAL, NOVA FÁTIMA, CONGONHINHAS, NOVA AMÉRICA DA COLINA, SANTA MARIANA, SANTO ANTÔNIO DO PARAISO, SERTANEJA, URAÍ, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, E SAPOPEMA, representados pelos prefeitos Municipais, de comum acordo, atendendo a deliberação contida na Ata de Reunião Extraordinária de 27/01/2017, realizada na cidade de Cornélio Procópio/PR, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, visando alterar o endereço da Sede do Consórcio e consolidar a inclusão dos municípios descritos no Protocolo de Intenções e no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP**, CNPJ n.º 08.146.697/0001-15, na forma da Lei n.º 11.107/05, de seu regulamento (Decreto n.º 6.017/07) e das demais disciplinas legais aplicáveis à matéria, fendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

O Contrato de Consórcio Público firmado em 23/06/2006 e aditado em 30/01/2017 e nesta data, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 1º - O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná- CODENOP, doravante denominada simplesmente de CONSÓRCIO, constitui-se sob forma jurídica





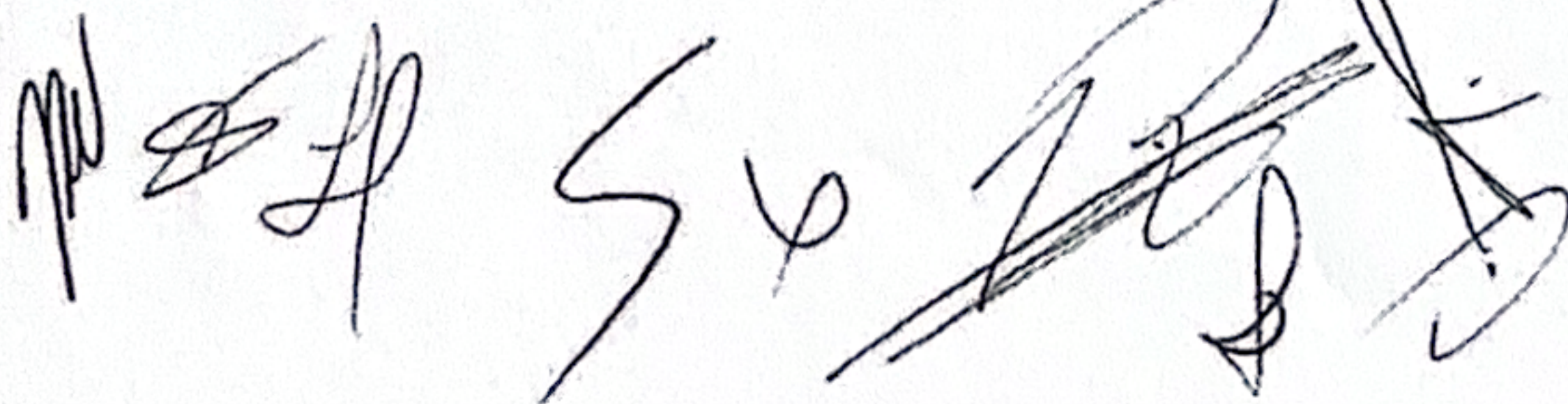
Associação Pública, sem fins econômicas lucrativas e de direito público, devendo reger-se pelas normas previstas na Constituição Federal, Constituição Estadual, LCE 82/98, Lei ordinária Federal nº 11.107/05, pelo presente estatuto e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos órgãos, com vigência por tempo indeterminado, tendo como abrangência o planejamento e o desenvolvimento regional, com sede a Av. Manoel Ribas, nº 818, centro, na cidade de SAPOPEMA, Comarca de Curiúva/Estado do Paraná, para dirimir as eventuais questões decorrentes destes Estatutos na área do jurídico, sendo doravante regido por este Estatuto e pela legislação pertinente.

Parágrafo Único. DA SUBSCRIÇÃO

a) São subscritores do presente Contrato de Consórcio Público:

I - ASSAÍ/PR, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 76.290.709.0001-30, com o centro Administrativo localizado Av. Rio de Janeiro, nº 720, 1º andar, Centro, Assaí, Estado do Paraná, aqui representado pelo Chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. ACÁCIO SECCI, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.471.641-2 e do CPF nº 458.107.889-04;

II - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº ____, com o Centro Administrativo localizado ____, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. Amim José Hannouche, casado, portador da cédula de identidade nº 3.103.928-2 e do CPF nº 521.746.549-20;





 **Consórcio Intermunicipal**
CODENOP

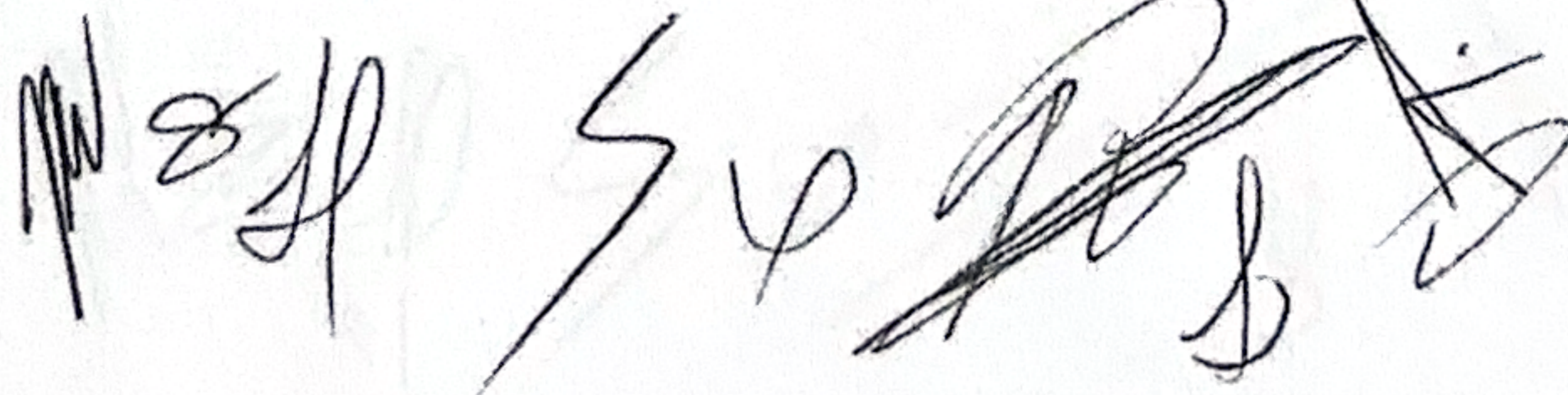
**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná**

III - ITAMBARACÁ/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.235.738/0001-08, com o Centro Administrativo localizado Av. Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, Itamaracá, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno do mandato, Sr. **CARLOS CESAR DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3554127-6 e do CPF nº 478.507.959-20;

IV - LEÓPOLIS/PR, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 75.827.204/0001-08, localizado em Leópolis, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **ALESSANDRO RIBEIRO**, casado, portador da cédula de identidade nº 6.230.660-2 e do CPF nº 032.818.799-26;

V - SANTA AMÉLIA/PR, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 76.235.746/0001-46, com o Centro Administrativo localizado na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia, Estado do Paraná, aqui representada pelo Chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **JARBAS CARNELOSSI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.877.144 e do CPF nº. 329.758.309-63;

VI - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ ° 76.968.064/0001-42, com o Centro Administrativo na Rua Paraná, 983, Centro, Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10.773.456-2 e do CPF nº 052.206.749-27;







Consórcio Intermunicipal

CODENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná

VII - SANTA MARIANA/PR, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 75.392.019/0001-20, com o Centro Administrativo localizado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Centro, Santa Mariana, Estado do Paraná, aqui representada pelo Chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **JORGE RODRIGUES NUNES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.162.410 e do CPF nº. 362.504.069-72;

VIII - NOVA FÁTIMA/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com o Centro Administrativo localizada na Rua Doutor Aloysio Barros Tostes, 420, Centro, Nova Fátima, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **ROBERTO CARLOS MESSIAS**, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº 4.818.807-9 e do CPF nº 688.798.739-20;

IX - CONGONHINHAS/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.825.828/0001-88, com o centro Administrativo localizado na Avenida São Paulo, 599, Congonhinas, Estado do Paraná, aqui representada pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato Sr. **LUCIANO MERHY**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.596.721-4 e do CPF nº 798.133.649-04;

X - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº76. 290.691/0001-77, com o Centro Administrativo localizado na Rua Jerônimo Faria Martins, 1335, Centro, Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aqui representada pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS,

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



 **Consórcio Intermunicipal**
CODENOP

**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná**

brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.666.065-0 e do CPF nº 672.678.159-87;

XI - SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.832.270/0001-31, com o Centro Administrativo localizado na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, aqui representado pelo Chefe do Poder Executivo na condição de prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. WANDERLEY MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.417.328-5 e do CPF nº 327.088.749-34;

XII - SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.290.683/0001-20, com o Centro Administrativo localizado na Praça Coronel Deolindo, s/n, Centro, São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. JOÃO RICARDO DE MELLO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 72.172.68-0 e do CPF nº 005.560.029-89;

XIII - SAPOPEMA/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.167.733/0001-87, com o Centro Administrativo localizado na Avenida Manoel Ribas, 818, Centro, Sapopema, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.016.668-6 e do CPF nº 689.440.129-20;

XIV - NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.827.204/0001-08, com o Centro Administrativo localizado Av. Paraná, 276, centro, Nova América da Colina, Estado

(Handwritten signatures and initials)



 **Consórcio Intermunicipal**
CODENOP

**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná**


do Paraná, aqui representando pelo Chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. ERNESTO ALEXANDRE BASSO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 67455804-4 e do CPF nº 878.814.469-00;

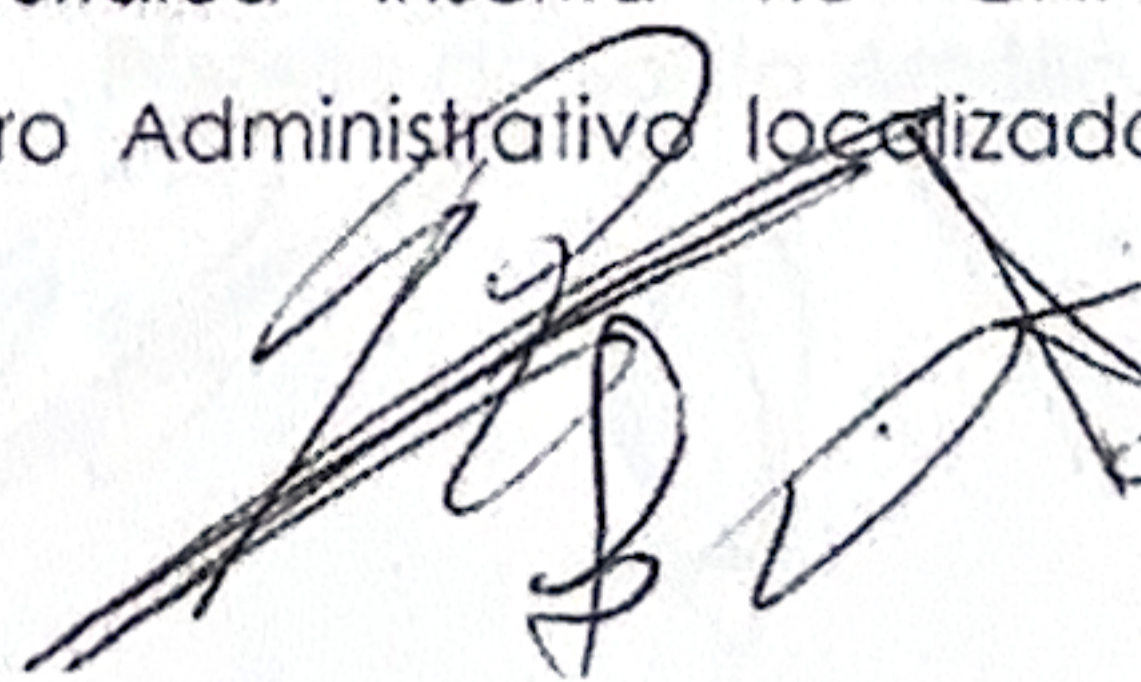
XV - SERTANEJA/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.393.082/0001-80, com o centro Administrativo localizado Av. Nossa Senhora do Rochio, nº 233, Centro, Sertaneja, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeita Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. JAMILSON DONIZETE DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.988.937-2 e do CPF nº 676.900.769-04;

XVI - SÃO SEBASTÃO DA AMOREIRA /PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.290.659/000191, com o centro Administrativo localizado Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA, portador da cédula de identidade nº 1.591.188-3 e do CPF nº 239.814.749-53;

XVII - URAÍ/PR, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 75.425.507/0001-71, com o Centro Administrativo localizado Rua Rio de Janeiro, 496, Centro, Uraí, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. CARLOS ROBERTO TAMURA, casado, portador da cédula de identidade nº 2.020.945-3 e do CPF nº 999.831.689-87;

XVIII - ABATIÁ/PR, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 75.743.867/0001-57, com o Centro Administrativo localizado em









Abatiá, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder, Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **NELSON GARCIA JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 2.031.737-0 e do CPF nº 367.148.529-91;

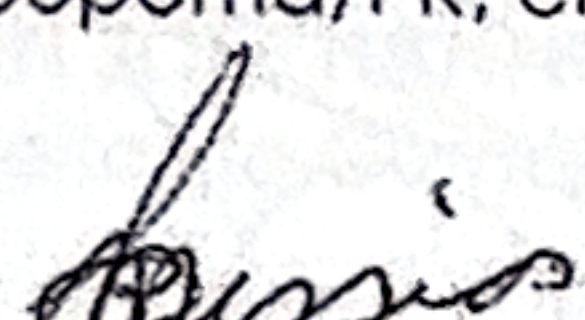
(...)

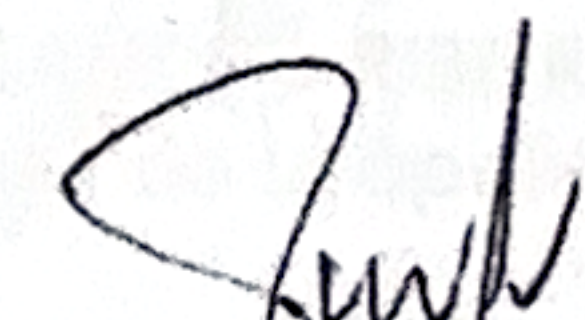
Artigo 4º. O Consórcio, terá sede e foro na cidade de SAPOPEMA – Estado do Paraná."

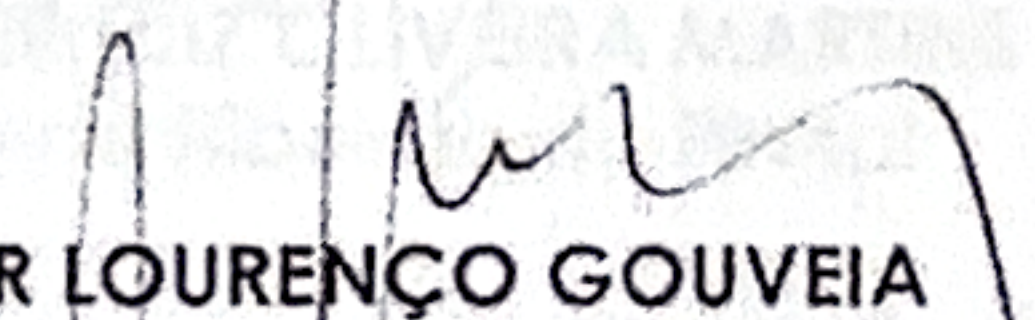
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


2.1 - As demais cláusulas do contrato original, ficam mantidas e ratificadas. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do CODENOP os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos de Lei.

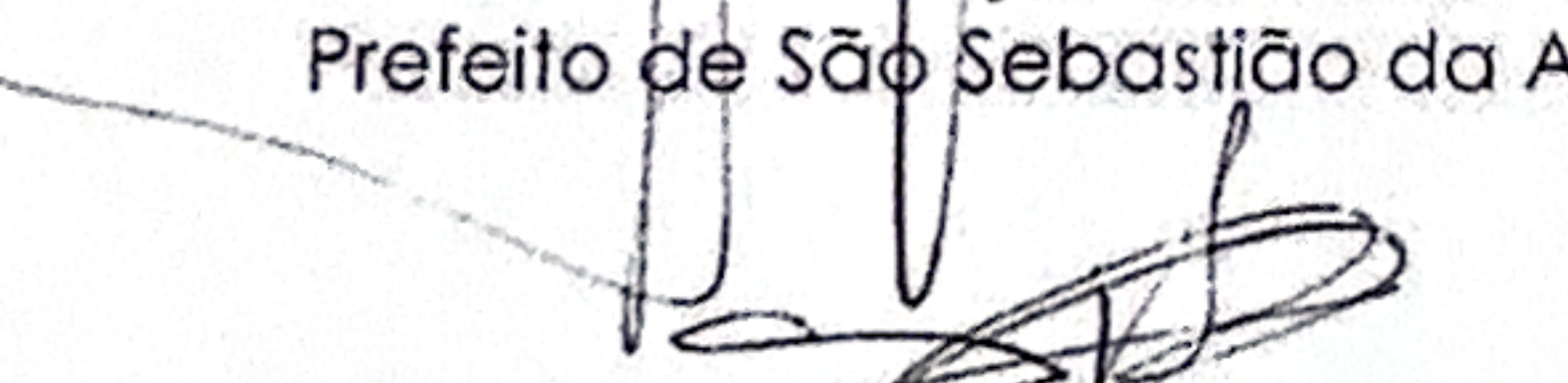
Sapopema/PR, em 23 de Fevereiro de 2017.

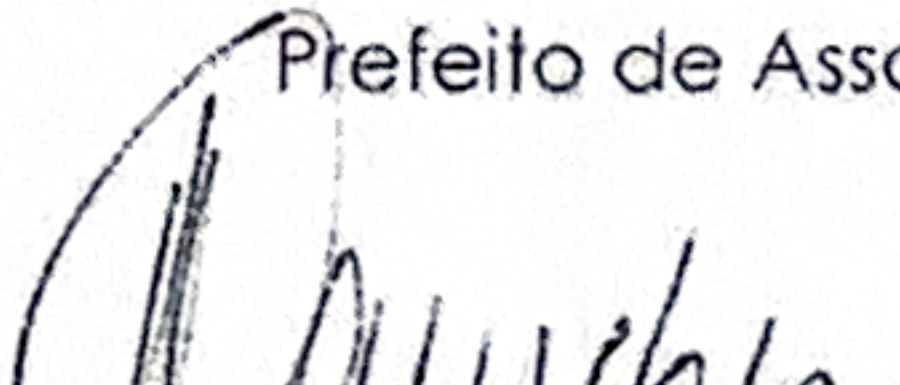

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito de Nova Fátima


CARLOS ROBERTO TAMURA
Prefeito de Urdulândia


ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito de São Sebastião da Amoreira


ACACIO SECCI
Prefeito de Assaí


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito de Sapopema
Presidente do Consórcio


JARBAS CARNEOSSI
Prefeito de Santa Amélia

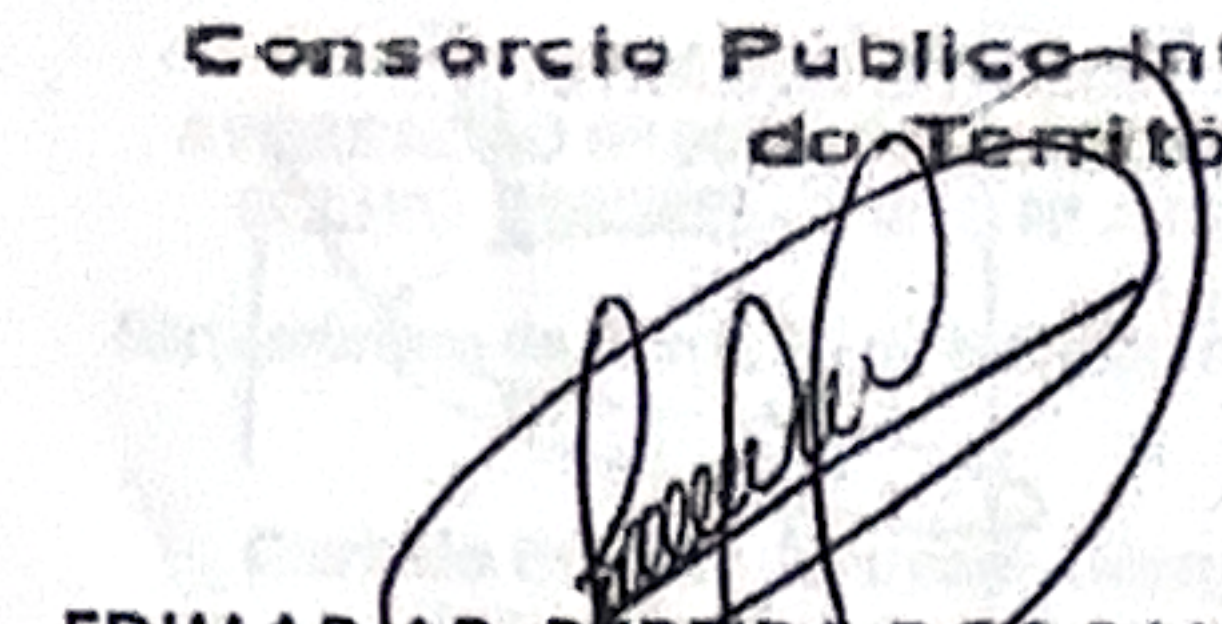


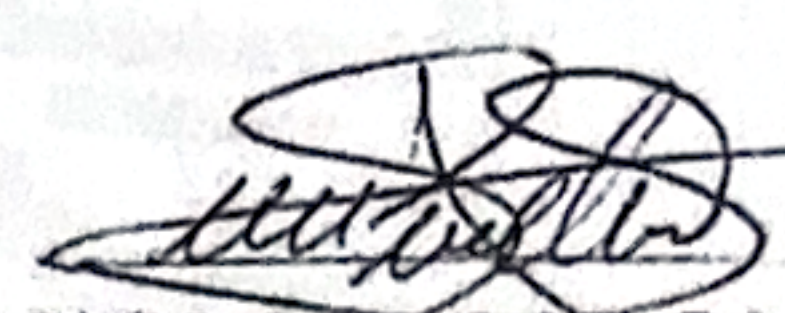


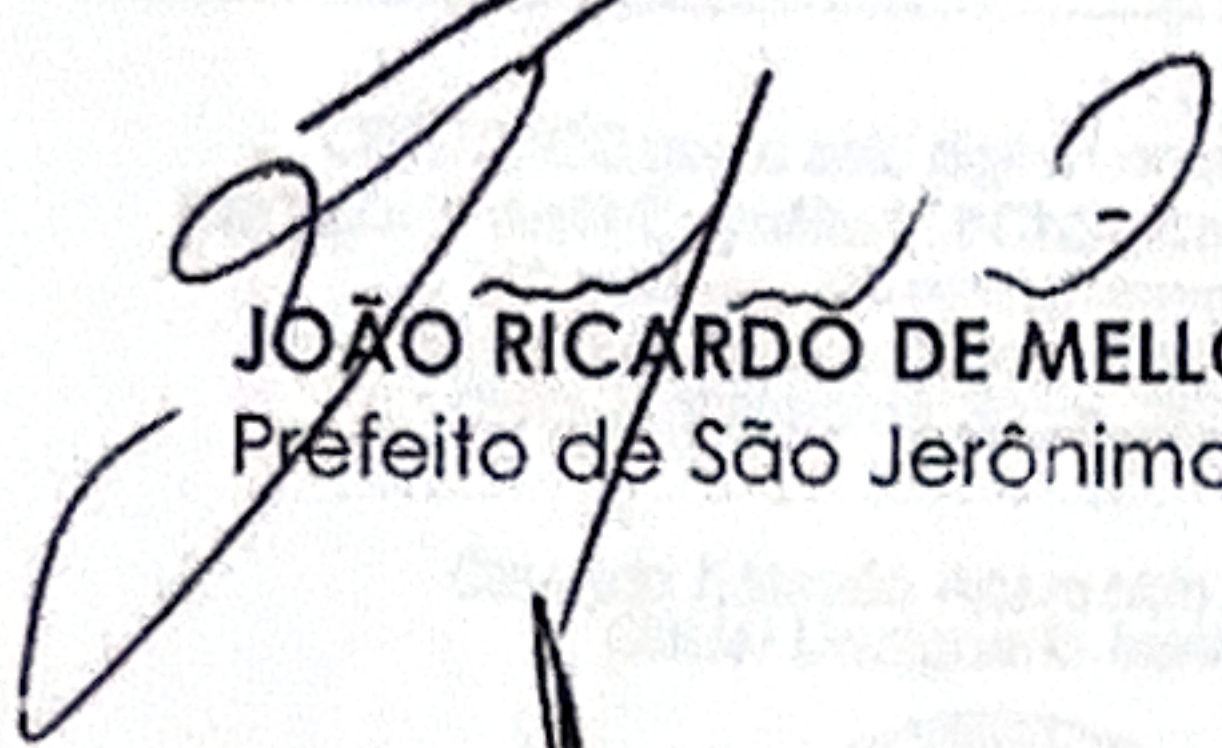
Consórcio Intermunicipal

CODENOP

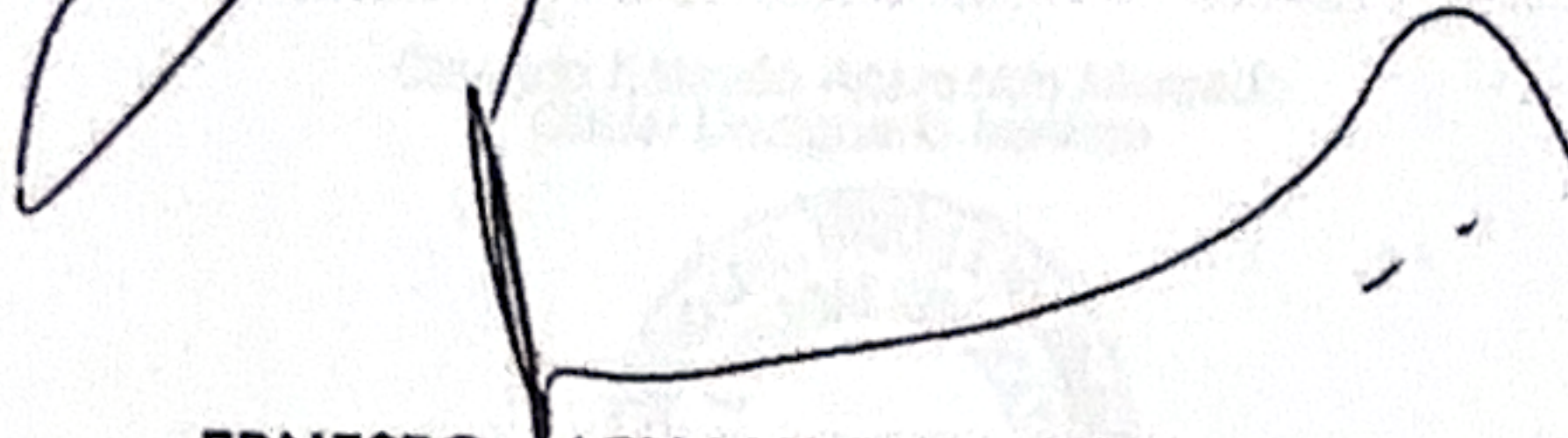
Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
do Território Nordeste do Paraná


EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Santa Cecília do Pavão


CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito de Itambaracá



JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito de São Jerônimo da Serra



WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Pref. de Santo Antônio do Paraíso


ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Prefeito de Nova América da Colina



LUCIANO MERHY
Prefeito de Congonhinhas


JORGE NUNES
Prefeito de Santa Mariana


JAMISON DONIZETE DA SILVA
Prefeito de Sertaneja


AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito de Cornélio Procópio


ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito de Leopólis


WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito de Ribeirão do Pinhal



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS**
Av. Prefeito Raul Proença, 729 – Fone (43) 3267-1930 – CEP 88270-000
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ

Selo Digital nº Jq8hZ . 62AIY . KQj7X, Controle: 93rKC . eYuMW
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLO Nº 10.201
AVERBAÇÃO Nº 002 – REGISTRO Nº 0.138
FOLHAS 219/2226 - LIVRO Nº A-03 (PJ)

São Jerônimo da Serra, 28 de Novembro de 2017.

Clarindo Estevão Aparecido Morgado
Oficial Designado Interino

Custas: VRC.300,00 = R\$ 54,60. Selo Funarpen R\$ 1,10. Funrejus R\$ 7,86. Dist.
Judicial: VRC 52,29 = R\$ 8,21



CERTIFICO que o selo digital correto é o seguinte:
Selo Digital nº Aq8hZ . ynMuZ . FChX, Controle: 93hzk . hKtb5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
E não o que consta acima. Dou fé e assino.
São Jerônimo da Serra, 28/11/2017

Clarindo Estevão Aparecido Morgado
Oficial Designado Interino

